



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO LIVRE DE EXTENSÃO DE INICIAÇÃO AO
PROJETO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÕES
EDITAL Nº 05/2020**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Salgueiro torna pública a abertura das inscrições para o Curso Livre de Extensão de Iniciação ao Projeto Estrutural de Edificações, respeitando o limite de vagas fixadas neste edital. O curso não presencial tem como objetivo a apresentação do procedimento de realização de projetos estruturais de edificações residenciais.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina 100 vagas para candidatos interessados no curso, que terá carga horária total de 20 horas. O curso é disponibilizado para toda comunidade.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são **gratuitas** e deverão ser feitas no período de **05 a 07 de maio de 2020**. A Ficha de inscrição deve ser devidamente preenchida no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd1E_WTfjAQIDBaC_uYXRRwg4DedEiXhq0faTAzwbw6juqfyA/viewform

O candidato deverá ecaminhar cópia digitaliza das seguintes documentações:

- a) Carteira de Identidade (para comunidade externa);
- b) CPF (para comunidade externa);
- c) Comprovante de residência atualizado (para comunidade externa);
- d) Histórico escolar (para estudantes do campus).

As cópias dos documentos devem ser enviados, via e-mail para: lucio.victor@ifsertao-pe.edu.br com o assunto: **Inscrição curso estruturas**.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Apresentar toda a documentação exigida no item 3 deste edital.

5. DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

As aulas ocorrerão em formato digital, cada aula com duração de duas horas, a partir as 18:00 horas, por meio do site

<https://m.teamlink.co/3580870107?p=ba5b5255e48eadbd6543ea79ab82f0e5>

Conteúdo programático do curso:

Carga horária total: 20h	5h	<ul style="list-style-type: none">• Definição de uma estrutura;• Elementos estruturais, seus esforços e comportamento.
	15h	<ul style="list-style-type: none">• Concepção estrutural;• Análise estrutural;• Dimensionamento estrutural;• Detalhamento estrutural.

6. SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção para participação nas atividades efetivada pelo IF SERTÃO – PE Campus Salgueiro se dará através de ordem de inscrição. Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos serão considerados aprovados.

7. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/sal-editais?id=10337> na data prevista neste edital. Os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados.

8. CRONOGRAMA

Data	Atividades	Local
04/05/2020	Publicação do Edital	Site institucional. https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/sal-editais?id=10337
04/05/2019 até 06/05/2019	Inscrição	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd1E_WTfjAQIDBaC_uYX_RRwg4DedEiXhq0faTAzwbw6juqfyA/viewform



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

07/05/2019	Divulgação resultado final da seleção	Site institucional. https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/sal-editais?id=10337
08/05/2019	Início aulas das	Meios digitais, segundo recomendação do professor. Necessário que o aluno instale o programa <i>teamlink</i> no aparelho no qual realizará o curso (notebook, tablet, smartphone, desktop). https://m.teamlink.co/3580870107?p=ba5b5255e48eadbd6543ea79ab82f0e5

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá a **coordenação de extensão** deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas a Direção Geral do campus Salgueiro para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Salgueiro, 30 de abril de 2020.

Josenildo Forte de Brito
Diretor Geral
Portaria nº 120, de 02/03/2017